

Média Empresa; Administração – Habilitação em Gestão de(em) Sistemas de Informação; Administração – Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica; Administração – Habilitação em Gestão Empresarial e Negócios; Administração – Habilitação em Hotelaria e Turismo; Administração – Habilitação em Marketing; Administração – Habilitação em Mercado Logística; Administração – Habilitação em Mercados Internacionais; Administração – Habilitação em Negócios Internacionais; Administração – Habilitação em Recursos Humanos; Administração – Habilitação em Sistema(s) de Informação; Administração – Habilitação em Transporte e Logística; Administração de Empresas; Administração de Empresas e Agronegócios; Administração de Empresas e Negócios; Administração de Negócios; Administração em Agronegócios; Administração Geral; Administração Geral – Ênfase em Marketing; Administração Pública; Administração de Empresas e Ciências Administrativas; Ciências Atuariais; Ciências com Habilitação em Matemática; Ciências com Habilitação em Matemática (LP); Ciências Contábeis; Ciências Contábeis e Atuariais; Ciências Econômicas; Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional; Ciências Econômicas e Administrativas; Ciências Exatas com Habilitação em Matemática; Ciências Exatas com Habilitação em Matemática (LP); Ciências Gerenciais; Ciências Gerenciais e Orçamentárias; Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis; Comércio Exterior e Negócios Internacionais; Contabilidade ("EII" – Técnico com Formação Pedagógica); Economia; Estatística; Gestão de Políticas Públicas; Matemática; Matemática (LP); Matemática Aplicada a Negócios; Tecnologia Agronômica em Administração Rural; Tecnologia em Administração de Pequenas e Médias Empresas; Tecnologia em Comércio Exterior; Tecnologia em Comércio Internacional; Tecnologia em Gestão Comercial; Tecnologia em Gestão de Comércio Exterior; Tecnologia em Gestão de Finanças; Tecnologia em Gestão de Logística; Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial; Tecnologia em Gestão de Negócios e Finanças; Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas; Tecnologia em Gestão de Processos Empreendedores; Tecnologia em Gestão de Serviços e Negócios; Tecnologia em Gestão e Marketing de Pequenas e Médias Empresas; Tecnologia em Gestão Empresarial; Tecnologia em Gestão Empresarial – Comércio Exterior; Tecnologia em Gestão Empresarial – Ênfase em Marketing; Tecnologia em Gestão Empresarial – Ênfase em Marketing e Comércio Exterior; Tecnologia em Gestão Empresarial – Ênfase em Sistemas de Informação; Tecnologia em Gestão Estratégica das Organizações – Foco em Gestão Financeira; Tecnologia em Gestão Financeira; Tecnologia em Gestão Financeira de Empresas; Tecnologia em Gestão Logística; Tecnologia em Logística; Tecnologia em Logística – Ênfase em Transportes; Tecnologia em Logística Aeroportuária; Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição; Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais; Tecnologia em Logística e Transportes; Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal; Tecnologia em Logística Empresarial; Tecnologia em Logística para o Agronegócio; Tecnologia em Planejamento Administrativo; Tecnologia em Planejamento Administrativo e Programação Econômica; Tecnologia em Planejamento e Programação Econômica; Tecnologia em Processos Gerenciais; Tecnologia em Produção Industrial; Tecnologia em Programação Econômica;

**ANEXO IV – PROGRAMA DA PROVA ESCRITA**  
**CONCEITOS ESPECÍFICOS DO COMPONENTE CURRICULAR PARA O EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO:**

- Conceitos básicos:
- Juros: – juros simples; – juros compostos; – uso básico da calculadora financeira
  - Taxa de juros: – taxa de juros nominal; – taxa de juros real; – taxa de juros proporcional.
  - Valor Presente – VP;
  - Valor Futuro – VF;
  - Prestação – PMT;
  - Montante;
  - Remuneração de capital;
  - Equivalência de capitais.
- Operações de curto prazo:
- Desconto;
  - Factoring;
  - Hot Money;
  - Conta garantida.

- Plano de amortização de empréstimos e financeiros:
- Reembolso de empréstimos e financiamentos;
  - Sistemas de financiamento habitacional;
  - Sistema Price;
  - Sistema de amortização constante;
  - Sistema de amortização misto;
  - Sistema americano.

- Contexto Inflacionário:
- Índice de preços.
- Fases do método estatístico:
- Coleta de dados;
  - Apuração dos dados;
  - Análise dos resultados.

- Dados absolutos e dados relativos:
- Porcentagens;
  - Índices econômicos;
  - Coefficientes;
  - Taxas.

- População e amostragem.
- Gráficos estatísticos:
- Curvas;
  - Barras;
  - Setores.

- Medidas de posição:
- Média aritmética;
  - Moda;
  - Mediana.

- Medida de dispersão – Amplitude Total:
- Coleta de dados;
  - Apuração dos dados;
  - Análise dos resultados;
  - Estimação;
  - Inferência estatística e estimação;
  - Inferência da média populacional: – desvio padrão populacional desconhecido e população infinita.

- Amostragem de populações finitas;
- Estimação da proporção em uma população;
- Determinação e regressão linear;
- Curva de Gauss.

Estudo da Probabilidade.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**  
 Lei nº 10.177/1998 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;  
 Deliberação Ceeteps nº 11/2015 – Institui o Regulamento Disciplinar dos Empregados Públicos do Ceeteps;  
 Deliberação Ceeteps nº 85/2022 – Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) do Centro Paula Souza – Ceeteps.

**LEGISLAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO:**  
 Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;  
 Capítulo II – Da Educação Básica;  
 Seção IV – Do Ensino Médio;  
 Seção IV– A– Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;  
 Capítulo III – Da Educação Profissional e Tecnológica;  
 Alteração da LDB – Lei 13.415/2017;

Resolução CNE/CP nº 1/2021 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;  
 Resolução CNE/CEB nº 03/2018 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;  
 Parecer CNE/CEB 39/2004 – Aplicação do Decreto 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio.

**Lei de Acesso à Informação:**  
 – Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto nº 58.052/2012.  
 Noções básicas de informática:

– Windows, Word, Excel, Power Point e Internet.  
**ANEXO V – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E PROVA DE TÍTULOS**  
 1) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS  
 A avaliação da Prova de Métodos Pedagógicos obedece a uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.  
 Os critérios para avaliação da Prova de Métodos Pedagógicos são pontuados na seguinte conformidade:  
**CONTEÚDO** – domínio, ordem de exposição (gradação e seqüência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula) emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos;

**PLANEJAMENTO** – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;  
**PROCEDIMENTO DIDÁTICO** – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (ex.: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno–professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;  
**EXPRESSÃO** – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gestulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;  
**LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO** – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

O candidato que não entregar o plano de aula do tema sorteado para a Banca Examinadora terá nota 0 (zero) na Prova de Métodos Pedagógicos.

2) PROVA DE TÍTULOS  
 A Prova de Títulos será pontuada de 0 (zero) até 30 (trinta) pontos, uma única vez para cada título apresentado, conforme a seguir especificado:

- Especialização (lato sensu): 5 (cinco) pontos;
  - Mestrado: 10 (dez) pontos; e
  - Doutorado: 15 (quinze) pontos.
- Considerar-se-á para a Prova de Títulos os cursos de especialização (lato sensu) e pós–graduação em nível de mestrado e de doutorado, concluídos até o término do período de inscrição, desde que:

- Vinculado ao componente curricular em concurso ou na área de educação (quando integrar a base nacional comum do ensino médio); ou
  - Relacionado a área do componente curricular em concurso ou na área de educação (quando integrar a parte diversificada do ensino médio ou a educação profissional técnica de nível médio).
- Comprovar-se-á o título por intermédio de uma das cópias de um dos documentos a seguir mencionados, desde que expedido por instituição reconhecida:
- Cursos de pós–graduação em nível de Doutorado ou Mestrado: diploma registrado ou certidão/certificado de conclusão;
  - Cursos de especialização (lato sensu, realizado em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Educação): certidão/certificado de conclusão.

Não é considerado para a prova de títulos o curso de Especialização (lato sensu), mestrado e doutorado, quando incluído no requisito para inscrição no componente curricular, descrito no ANEXO III do presente Edital.

Não será considerada cópia de documento que não atender ao previsto no presente Edital.

- ANEXO VI – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO**
- Curriculo atualizado (simplificado).
  - Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
  - Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).
  - Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).
  - Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
  - Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).
  - Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).
  - Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
  - Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
  - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.
  - Cópia da Cédula de Identidade – RG.
  - Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
  - Cópia do PIS/PASEP.
  - Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.
  - Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
  - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
  - Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
  - Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.
  - Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

- 19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.
- 19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.
20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):
- 20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DARCY PEREIRA DE MORAES – ITAPETININGA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 261/04/2022, – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/33518**  
**AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002**  
**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA**  
 A Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DARCY PEREIRA DE MORAES comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca os candidatos com inscrição deferida

para a Prova Escrita, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DARCY PEREIRA DE MORAES, situada na MOISÉS NALESSO Nº 2888

**BAIRRO: VILA SÃO GONÇALO – CEP: 18206650 – CIDADE: ITAPETININGA, no dia e horário abaixo informados.**

O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação da prova, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da prova, munido do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.  
**COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO)**  
 Programação e Algoritmos(INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**  
 Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF  
 4/ARI TEIXEIRA ALMEIDA NETO429803783/42115255810  
 5/JAIME VAZ NOGUEIRA40514488X/35881014898  
 7/LUCIANO LOPES SALGADO296013481/34199883894  
 8/NATALIA PATRICIA MONTA-NHER43224685X/33426967880  
 9/DANILO DE OLIVEIRA48.884–165–3/36611056807  
 10/JUNIO CESAR DOS SANTOS GON-ÇALV40616680/30286048841  
 11/REGINALDO DE JESUS OLIVEIRA S1480962005/40206105843  
 12/KELLY CRISTINA GONÇALVES RIBEI500141095/4529588042  
 14/MAYLON PIRES MACEDO55.243.836–4/44038427803  
 15/HELDER PESTANA23500380–3/25280755885  
 18/DANIEL MOREIRA ANTUNES JÚNIOR12768109–7/02689259842  
 19/JOÃO LUCAS MARCELINO334188489/41781836809  
 20/DIOGO PAULINO DA CRUZ DOS SANT434323676/37788726800  
 21/GABRIEL PRESTES AMÉRICO43307444–9/45235835875  
 22/LUCIANO MAIA LISBOA40537712–5/31046386832  
 23/FÁBIO HENRIQUE MARTINS DE PROE289513352/22053109840  
 24/SAMUEL DOS SANTOS5432009127/33432690851  
 26/RAFAEL RIBAS DE LIMA344109938/35230814837  
 27/SILVIA GARCIA408694737/22904597808  
 28/ADRIANO ELIAS DANIEL30.056.725–X/28943592841  
 30/VALTER LUIZ MORAES DOS SANTOS434855133/36186131807  
 32/GUILHERME PONTES CISTER-NA410134740/44852350841  
 33/GUILHERME PRANDO264479397/29192896839  
 DATA DA PROVA ESCRITA: 06/11/2022  
 HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 11h00  
 TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA: 02h 30minutos  
 O PROGRAMA DA PROVA consta do Anexo IV do Edital de Abertura de Inscrições.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**  
 Nº de inscrição / RG / CPF / Motivo  
 1/26.629.624–5/21912095807/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição  
 2/411750379/22866840810/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição  
 3/432250827/33815854873/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição  
 6/40514488X/35881014898/Efetuar mais de uma inscrição para o mesmo edital  
 13/44399263/46873098876/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição  
 16/498051791/48056997873/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição  
 17/492782647/39583709859/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição  
 25/35380311X/33326278802/Não atendeu aos requisitos de titulação  
 29/24/14127766867/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição  
 31/477947487/37755089886/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição  
 34/405518742/35506330847/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GINO REZAGHI – CAJAMAR**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 191/02/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/33576**  
**PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 26, DE 19/10/2022**  
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GINO REZAGHI, com fundamento no item 1 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, DESIGNA para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Banca Examinadora do referido Concurso Público os seguintes membros:

**Titulares:**  
 RICARDO ELPIDIO ANTUNES PEREIRA, RG.: 32354811–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO , Presidente.  
 CRISTIANO SANCHES GARCIA, RG.: 21593110–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO , Especialista.  
 MARIA CRISTINA LOPES, RG.: 17172086–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

**Suplentes:**  
 RENE ETSUO KATAYOSE, RG.: 33003825–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
 MARCIO ROBERTO SARTORI, RG.: 22057076–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO BRAZ PASCHOALIN – JANDIRA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 268/02/2022, – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–CEETEPS–PRC–2022/35389**  
**AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002**  
**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA**  
 A Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO BRAZ PASCHOALIN comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca os candidatos com inscrição deferida para a Prova Escrita, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO BRAZ PASCHOALIN, situada na RUA ELTON SILVA Nº 140

**BAIRRO: CENTRO – CEP: 06600–025 – CIDADE: JANDIRA, no dia e horário abaixo informados.**  
 O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação da prova, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da prova, munido do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.  
**COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO)**  
 Administração Financeira e Orçamentária (para a Habilitação Finanças)(FINANÇAS)  
**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**  
 Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF  
 1/MÁRCIO ALEXANDRE PACHECO207643519/15735932810  
 2/SEBASTIAO RODRIGUES DE CAMARGO344712941/30023083824  
 3/CAMILA INOCENCIO DA SILVA39315775–1/45338190877  
 5/MARCOS ROBERTO BUR18.364.336–7/12740421869  
 6/MARIA ANGELICA LOPES ANTUNES450729928/33056238889  
 10/EDSON JARANDIA NUNES162220054/08505784855

13/DANIELA DUARTE THIMM248266822/14978018854  
 14/IVONE RODRIGUES QUEIROZ4248479297/33725367892  
 15/JOLDIMAR NUNES PEREIRA21730791–7/11326238809  
 16/TATIANA293427148/20097863866  
 17/WASHINGTON RAMOS PALMEIRA465825746/37146501809  
 18/WILLIAM AUGUSTO GALVÃO0336119525/30298494817  
 19/VICTOR PRESTES UCHOA64.747.348–3/99434679753  
 20/SERGIO FERNANDES24579156–5/17439785886  
 21/PATRICIA FERREIRA DO AMARAL305066821/27148323851  
 DATA DA PROVA ESCRITA: 06/11/2022  
 HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 09:00  
 TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA: 3 horas  
 O PROGRAMA DA PROVA consta do Anexo IV do Edital de Abertura de Inscrições.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**  
 Nº de inscrição / RG / CPF / Motivo  
 4/404862779/34326721871/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição  
 7/27.544.414–4/17703660833/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição  
 8/350110475/21728468809/Não atendeu aos requisitos de titulação  
 9/418633691/37719279867/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição  
 11/537530289/46674069841/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição  
 12/424592769/34412393852/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTORA RUTH CARDOSO – SÃO VICENTE**  
**E.E. ZULMIRA DE ALMEIDA LAMBERT**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 194/05/2022**  
**PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 39, DE 14/10/2022**  
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTORA RUTH CARDOSO, da cidade de SÃO VICENTE, com fundamento na alínea “a” do inciso II do artigo 2º da Portaria CEETEPS–GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, e em atendimento ao Decreto nº 60.449, de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, DESIGNA para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, responsável pela realização do concurso no componente curricular Inglês Instrumental, do curso técnico de nível médio em ADMINISTRAÇÃO:

**Titulares:**  
 RODRIGO MENDES MARFORI, RG.: 43984172–0, Professor de Ensino Médio e Técnico  
 DENISE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, RG.: 44916691–0, Professor de Ensino Médio e Técnico  
 GUILHERME SANTOS DA SILVA, RG.: 49007183–1, Professor de Ensino Médio e Técnico  
**Suplentes:**  
 VALDIRENE MORAIS RIBEIRO PEREIRA, RG.: 27346511–9, Professor de Ensino Médio e Técnico  
 ROSELI FERNANDES ROCHA, RG.: 24957423–8, Professor de Ensino Médio e Técnico  
 FRANCIS AKEMI NITTO SIMOES, RG.: 22775487–6, Professor de Ensino Médio e Técnico

\*  
 \*  
**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTORA RUTH CARDOSO – SÃO VICENTE**  
**E.E. ZULMIRA DE ALMEIDA LAMBERT**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 194/05/2022**  
**EDITAL DE ABERTURA PARA INSCRIÇÕES**  
**O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS, à vista das disposições do Decreto nº 60.449, de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, por meio da Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTORA RUTH CARDOSO, da cidade de SÃO VICENTE, designada conforme Portaria do Diretor da Unidade de Ensino nº 39, nos termos da Portaria CEETEPS–GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, em face da autorização governamental específica constante do processo SISAUT–10000–2022–00002 (Despacho do Governador de 13/06/2022, publicado no DOE de 14/06/2022), TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Concurso Público para preencher, mediante admissão, o(s) emprego(s) público(s) permanente(s) de Professor de Ensino Médio e Técnico, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DO CEETEPS.**

O Concurso Público será aberto para o componente curricular, habilitação e quantidade de emprego(s) a seguir:  
**COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):** Inglês Instrumental(ADMINISTRAÇÃO)  
**QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA: 1**  
**TOTAL DE AULAS LIVRES: 2,5**  
**PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO**  
 Local das aulas: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTORA RUTH CARDOSO – SÃO VICENTEdestinado à E.E. ZULMIRA DE ALMEIDA LAMBERT;

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**  
 1. A admissão por este Concurso Público será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar, obedecido o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 1.240 de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014 e no parágrafo único do artigo 445 da CLT.  
 2. Será reservado 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas por candidatos com deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18/09/1992, publicada no DOE de 19/09/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08/11/2002, publicada no DOE de 09/11/2002 e regulamentada pelo Decreto nº 59.591, de 14/10/2013, publicada no DOE de 15/10/2013, observadas as orientações constantes do Capítulo VI deste Edital.

3. As publicações referentes ao Concurso Público deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br) e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursospublicos.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br, clique em Etec > Concursos > Etecs > Concurso Públ. Docente > Em Andamento).  
 4. As datas previstas para realização do Concurso Público constarão de Cronograma de Atividades (ANEXO I deste Edital). Qualquer alteração no cronograma implicará em nova publicação no DOE.  
 5. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 103 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 85/2022 (ANEXO II deste Edital).

**CAPÍTULO II**  
**DOS REQUISITOS DO EMPREGO E DE TITULAÇÃO**  
 1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência, instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008 (e suas alterações), e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19/02/2013.